DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 21 de Julho de 2020 - Edição nº 530

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025/2020: "Dispõe sobre reconhecimento de dívidas através do pagamento por indenização e, dá outras providências".

- PORTARIA Nº 03/2020: "Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re)Elaboração Curricular do município de Encruzilhada - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências."

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 025/2020-EMERGENCIAL.

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2020-EMERGENCIAL.

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2020.

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2020.

- DECRETO 013/2020: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.111.180,00 ///DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 025/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre reconhecimento de dívidas através do pagamento por indenização e, dá outras providências".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que se afigura irregular a existência de prestação de serviços sem cobertura contratual, contudo uma vez efetivados os referidos serviços a Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei Nacional nº. 8.666, de 1993, deve indenizar o contratado pelo que este houver realizado, em atenção ao princípio que veda o enriquecimento sem causa;

CONSIDERANDO que a boa-fé, também princípio geral do direito, aplicada ao direito público, traduz-se na obrigação das partes agirem com um padrão de conduta reta, com honestidade e lealdade;

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência têm alertado para o direito do particular de indenizar-se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela.

D E C R E T A

Artigo 1º. O reconhecimento de dívida em favor da empresa **Na Pegada Produções e Eventos EIRELI**, referente aos serviços prestados nos dias 06 e 07 de março de 2020, "Projeto Marchinha" – Ressaca de Carnaval, locação de um Trio Elétrico, do exercício de 2020, a serem expressas e individualizadas em ***"PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO"***, por tratar-se de despesa não inscritas em Restos a Pagar e não processadas à época de sua ocorrência, de acordo com artigo 59, parágrafo único, da Lei Nacional nº. 8.666, de 1993, a ser paga respeitando-se a ordem cronológica de pagamento.

Artigo 2º. O valor total reconhecido a ser processado corresponde a R$ 14.000,00 (quartoze mil reais), referente à prestação de serviços executados

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

nos dias 06 e 07 de março de 2020, “Projeto Marchinha” – Ressaca de Carnaval, locação de um Trio Elétrico, exercício de 2020.

Artigo 3º. O valor da despesa reconhecida neste Decreto correrá a conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão:
50000 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade:
50002 – Fundo Municipal de Educação.
Total Projeto/Atividade:
2030 – Manut. Dos Serviços de Difusão Cultural.
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 21 DE JULHO DE 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Guarinos, 07 - Centro - CEP 45.150-000 - Encruzilhada - BA
Telefone: (77) 3439-2423
E-mail: sme.encruzilhada@gmail.com

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (Re)Elaboração Curricular do município de Encruzilhada - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, estado da **Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do artigo 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1030/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação
- Clésio Santos Costa

Representantes Executivos
- Júlio César Sousa Rocha
- Daniela Brandão de Andrade

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- Mislene Cirino Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Poliana Souza Silva
- Sebastião Nascimento Borges

Representantes de Diretores Municipais
- Rildo Antônio Genelhú
- Gabriela Silva Santos
- Ednéia Bispo Sousa Anjos

Representantes da coordenação Pedagógica Municipal
- Edilmar Martins de Almeida Genelhú
- Delzeni de Jesus Oliveira

Representantes de Professores da Educação Infantil
- Juscélia Novaes de Santana
- Diésia Silva Ribeiro

Representantes de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Kátia Martins dos Anjos
- Cristiane Silveira Lima
- Marilza Costa Nogueira

Representantes de Professores do Ensino Fundamental anos Finais
- Virgínia Ferraz Silva
- Cristina Mary de Oliveira
- Diana Cristina de Oliveira Sousa

Representantes da rede Estadual
- Márcia Fátima de Sousa Barbosa
- Saulo Oliveira Martins

Representantes da rede particular
- Verônica Ferraz de Andrade Lírio
- Fernanda Ferraz das Virgens

Representantes do Fórum Municipal de Educação
- Valderízia Lopes da Silva
- Paula Adriana Silva Santos
- Marcimera Dias Lebrão

Representantes de Universidades
- Simone Santana Cardoso
- Elane Lacerda Pereira de Souza

Representantes de sindicato - SIMPE e SINSERV
- Ioneide Alves Lacerda
- Rosalina Evangelista Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
III. Disponibilizar materiais de estudo;
IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
V. Estudar o histórico curricular do município;
VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Encruzilhada, 21 de julho de 2020.

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 025/2020-EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damascena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa Física JUCIARA ROCHA PEREIRA, com endereço à Rua Santa Rita, 25 – Centro – Encruzilhada – Bahia, CEP- 45.150-000, inscrita no RG nº 15794372 06 SSP/BA e CPF nº 119.320.346-50, para a Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária na Sede do Município e no Povoado da Boa Vista da Tapera - Enfrentamento COVID-19, com valor total orçado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade 60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE: 2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 20 de outubro de 2020. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e Lei 13.979/2020 Art. 4º - Caput - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 20 de julho de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.
Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro
Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e art. 4º Lei 13.979/2020, para contratação de pessoa física para a Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária na Sede do Município e no Povoado da Boa Vista da Tapera - Enfrentamento COVID-19, tendo como prestador de serviços a pessoa física a Sra. JUCIARA ROCHA PEREIRA, inscrita no RG nº 15794372 06 SSP/BA e CPF nº 119.320.346-50 com valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com sede na Rua Santa Rita, 25 – Centro – Encruzilhada – Bahia, CEP- 45.150-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 (Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 Art. 4º.
CONTRATO Nº 153/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: JUCIARA ROCHA PEREIRA
CPF Nº 119.320.346-50
OBJETO: Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária na Sede do Município e no Povoado da Boa Vista da Tapera - Enfrentamento COVID-19.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORVID-19

339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 20 de julho de 2020

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2020-EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damascena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a pessoa Física CLÁUDIO FERREIRA RAMOS, com endereço à Travessa Bahia, 13 - Centro - Vila Bahia - Encruzilhada - Bahia, CEP - 45.150-000, inscrita na CNH nº 1175377134 DETRAN/BAHIA, para a Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária no Distrito de Vila do Café e no Povoado da Vila Bahia - Enfrentamento COVID-19, com valor total orçado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade 60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE: 2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 20 de outubro de 2020. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e Lei 13.979/2020 Art. 4º - Caput - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 20 de julho de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.
Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro
Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e art. 4º Lei 13.979/2020, para contratação de pessoa física para a Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária no Distrito de Vila do Café e no Povoado da Vila Bahia - Enfrentamento COVID-19, tendo como prestador de serviços a pessoa física a Sra. CLÁUDIO FERREIRA RAMOS, inscrita na CNH nº 1175377134 DETRAN/BAHIA com valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com sede na Travessa Bahia, 13 - Centro - Vila Bahia - Encruzilhada - Bahia, CEP - 45.150-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 20 de julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 (Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 Art. 4º.
CONTRATO Nº 154/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: CLÁUDIO FERREIRA RAMOS
CNH Nº 1175377134 DETRAN/BAHIA
OBJETO: Prestação de serviços na locação de toldos - para Barreira Sanitária no Distrito de Vila do Café e no Povoado da Vila Bahia - Enfrentamento COVID-19.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:
60001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Total Projeto/Atividade:
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE
2045 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORVID-19

339036:0100.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 03 (três) meses
ASSINATURA: 20 de julho de 2020

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damacena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e serviços públicos, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa M DE JESUS SILVA - ME, com endereço à Sítio Novo – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.962.301/0001-67, para Prestação de serviços na extração de paralelepípedos, manutenção em logradouros, praça e pátio prédios públicos no Município de Encruzilhada - Bahia, com valor total orçado e m valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO. Unidade 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO; Total Projeto/Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS: 1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE; 339039.0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 17 de outubro de 2020. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 17 de julho de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.
Encruzilhada - Bahia, 17 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na extração de paralelepípedos, manutenção em logradouros, praça e pátio prédios públicos no Município de Encruzilhada - Bahia, tendo como fornecedor a empresa M DE JESUS SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.962.301/0001-67 com valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com endereço Sítio Novo – Zona Rural – Encruzilhada – Bahia – CEP 45.150-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada, 17 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 17 de julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
CONTRATO Nº 151/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: M DE JESUS SILVA - ME
CNPJ Nº 30.962.301/0001-67
OBJETO: Prestação de serviços na extração de paralelepípedos, para manutenção em logradouros, praça e pátio prédios públicos no Município de Encruzilhada - Bahia.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
Unidade:
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
Total Projeto/Atividade:
2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE;

339039.0119.019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 17 de julho de 2020

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 024/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damacena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e serviços públicos, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA & CIA LTDA, com endereço à Rua das Flores s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.035.092/0001-94, para a Prestação de serviços na extração de alvenaria para manutenção dos prédios públicos e para manutenção da rede de esgoto, valetas, encostas, cabeceiras de pontes, construção de mata burros no Município de Encruzilhada, com valor total orçado e m valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO. Unidade 80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO; Total Projeto/Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS: 1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE; 1036 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO2135 - MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS; 339039:0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 17 de outubro de 2020. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 17 de julho de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 17 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviços na extração de alvenaria para manutenção dos prédios públicos e para manutenção da rede de esgoto, valetas, encostas, cabeceiras de pontes, construção de mata burros no Município de Encruzilhada, tendo como fornecedor a empresa MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.035.092/0001-94 com valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com endereço Rua das Flores s/n - Centro - Encruzilhada - Bahia - CEP 45.150-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada, 17 de julho de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 17 de julho de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
CONTRATO Nº 152/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.035.092/0001-94
OBJETO: Prestação de serviços na extração de alvenaria para manutenção dos prédios públicos e para manutenção da rede de esgoto, valetas, encostas, cabeceiras de pontes, construção de mata burros no Município de Encruzilhada.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
80000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
Unidade:
80001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
Total Projeto/Atividade:
2053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO.
1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE
1036 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
2135 - MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS

339039:0119.019 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 17 de julho de 2020

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.111.180,00 ///DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1087,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010045	4.500,00
	Soma da Unidade:	**4.500,00**

50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2026 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010007	15.000,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010043	60.000,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010046	50.000,00
	Soma da Unidade:	**125.000,00**

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010042	50.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010061	3.900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010062	900,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010063	3.000,00

2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010004	20.000,00

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010001	80.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010006	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010014	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010030	21.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010031	25.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010055	35.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010056	30.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010057	47.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010058	59.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010059	10.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010074	25.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010075	20.000,00

2039 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF

319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010051	40.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010052	60.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010053	40.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010054	34.000,00

2136 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010050	10.000,00
	Soma da Unidade:	**653.800,00**

70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010018	2.000,00
2054 GESTÃO DE AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 07010013	20.000,00
2070 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS)		
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010047	40.000,00
2071 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010003	2.000,00
339039-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010010	1.000,00
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010019	990,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010020	990,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010021	990,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010022	990,00
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010049	5.000,00
2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)		
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010048	4.000,00
	Soma da Unidade:	**77.960,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
1030 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010065	62.000,00
1031 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - REC. CONV. PRÓPRIOS E FIE		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010023	10.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010024	10.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010025	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010026	22.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010027	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010028	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010029	4.990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010064	62.000,00
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010015	18.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010017	12.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010032	17.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010039	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010040	80.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010044	40.000,00
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010002	30.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010011	5.000,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010037	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010038	20.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010041	40.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010076	20.000,00
	Soma da Unidade:	**498.930,00**
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010008	10.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010009	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010012	50.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010036	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010077	20.000,00

2064 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010005	80.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010016	18.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010033	17.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010034	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010035	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010066	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010067	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010068	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010069	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010070	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010071	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010072	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010073	50.000,00
	Soma da Unidade:	**710.990,00**

91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2008 CONTRIB. P FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV.PUBLICO

339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 07010060	40.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
	Total:	**2.111.180,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20001 GABINETE

2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010046	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

30001 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010044	40.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010045	4.500,00
	Soma da Unidade:	**44.500,00**

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010069	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**

50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1007 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES

449051-0104.004 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010055	35.000,00

2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010066	100.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010076	20.000,00
2019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010018	2.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010040	80.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010041	40.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010042	50.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010043	60.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010064	62.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010065	62.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010002	30.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010003	2.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010004	20.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010005	80.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010011	5.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010012	50.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010013	20.000,00
2025 MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010001	80.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010037	20.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010038	20.000,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010039	20.000,00
2030 MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010067	100.000,00
	Soma da Unidade:	**958.000,00**
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010009	30.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010010	1.000,00
2036 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010016	18.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010017	12.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010036	10.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010056	30.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010057	47.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010074	25.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010075	20.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010006	20.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010007	15.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010014	20.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010059	10.000,00
2038 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010072	30.000,00
2039 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 07010053	40.000,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 07010054	34.000,00
2040 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITÁRIA		

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010030	21.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010051	40.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010052	60.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010063	3.000,00
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010031	25.000,00
2136 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010050	10.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010061	3.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010062	900,00
2141 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07010071	30.000,00
	Soma da Unidade:	**555.800,00**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010070	30.000,00
2070 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS)		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010047	40.000,00
2072 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010015	18.000,00
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010049	5.000,00
2074 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010019	990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010020	990,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 07010021	990,00
339048-0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 07010022	990,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010048	4.000,00
	Soma da Unidade:	**100.960,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
1030 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010035	15.000,00
1033 PLANEJ. URBANO LOTEAMENTO E CASA POPULARES		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010033	17.000,00
1040 CONST. AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010008	10.990,00
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010032	17.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07010034	20.000,00
	Soma da Unidade:	**79.990,00**
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1046 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010023	10.990,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010024	10.990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 07010025	990,00

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 013/2020 **Julho / 2020**

1050 CONSTRUÇÃO DE PONTES		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010026	22.990,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010027	990,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010028	990,00
449051-0124.540 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07010029	4.990,00
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010058	59.000,00
2064 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010077	20.000,00
	Soma da Unidade:	**131.930,00**
91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 07010060	40.000,00
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
93001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07010068	50.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07010073	50.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total:	**2.111.180,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 1 de Julho de 2020

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Nº de autenticação: 22D2A3A27F-E9057BA76A-099B83FCDE-6BE619DA04